



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020 - Edição: **224** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020 - Edição: **224** - 3

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.668/2020

Conceder a servidora **Elizabeth Lelis de Oliveira**, Fiscal de Postura, matrícula nº 10.300, admitida em 27/11/2002, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 153 (cento e cinquenta e três) dias, a contar a partir de 23/12/2020 e com término em 24/05/2021, conforme Processo Administrativo nº 46/IPC/2019.

Arraial do Cabo, 22 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.669/2020

Tornar sem efeito os termos das seguintes Portarias abaixo relacionadas:

Portaria nº 2.544/2020 – Cleiton de Abreu Sueira;

Portaria nº 2.615/2020 – Brendow Lincoln dos Santos Simas;

Portaria nº 2.623/2020 – Max Farias de Carvalho.

Arraial do Cabo, 23 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.670/2020

Nomear, com efeito a contar de 15/12/2020, **Brendow Lincoln dos Santos Simas**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Projetos**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 23 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.671/2020

Nomear, com efeito a contar de 15/12/2020, **Alcimar Nazaré Ramos de Souza Farias**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Educação**, Padrão CC8, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 23 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.672/2020

Nomear, com efeito a contar de 15/12/2020, **Adriano Leite da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-Geral da Feira**, Padrão CC8, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 23 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.673/2020

Nomear, com efeito a contar de 15/12/2020, **Max Farias de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Gabinete**, Padrão CC8, da Secretaria Municipal do Ambiente, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 23 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.674/2020

Nomear, com efeito a contar de 15/12/2020, **Fabiana Pontes Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de **Superintendente de Tecnologia da Informação**, Padrão CC8, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 23 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.675/2020

Nomear, com efeito a contar de 15/12/2020, **Débora Rangel Ataíde da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-Geral Executivo**, Padrão CC8, da Subunidade Administrativa de Estatística, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 23 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.676/2020

Tornar sem efeito os termos da seguinte Portaria abaixo relacionada:

Portaria nº 2.384/2020 – Paulo Cristiano Pessoa de Mello.

Arraial do Cabo, 23 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020 - Edição: **224** - 3

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.677/2020

Tornar sem efeito os termos da seguinte Portaria abaixo relacionada:

Portaria nº 2.431/2020 - Edinaldo Soares de Lima.

Arraial do Cabo, 23 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.678/2020

Nomear, com efeito a contar de 15/12/2020, **Fábio Luís Cardoso da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Gestor-Geral Administrativo**, Padrão CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 28 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.679/2020

Tornar sem efeito os termos das seguintes Portarias abaixo relacionadas:

- **Portaria nº 2.252/2020** - Wagner Ramos de Queiroz;
Portaria nº 2.639/2020 - Victória Sampaio Jardim.

Arraial do Cabo, 28 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.680/2020

Nomear, com efeito a contar de 15/12/2020, **Victória Sampaio Jardim**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**, Padrão CC6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 28 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.681/2020

Exonerar **Mauro Heleno da Silva Pereira**, do cargo em comissão de **Diretor Administrativo**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Saúde.

Arraial do Cabo, 28 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.682/2020

Nomear, com efeito a contar de 15/12/2020, **Cleide Janne de Mendonça**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor-Geral de Educação para a Cidadania**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 28 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.683/2020

Nomear, com efeito a contar de 15/12/2020, **Samuel Júlio Santos Sedano**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 28 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.684/2020

Tornar sem efeito os termos da seguinte Portaria abaixo relacionada:
Portaria nº 2.549/2020 - Luana Barreto de Mendonça.

Arraial do Cabo, 28 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 2.685/2020

Conceder ao servidor **Luciano Farias Aguiar**, Fiscal de Obras, matrícula nº 8.197, admitido em 22/01/2001, **Licença Prêmio**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 01/01/2021 e com término em 31/03/2021, conforme Processo Administrativo nº 4915/2020.



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020 - Edição: **224** - 3

Arraial do Cabo, 28 de dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho

Prefeito em exercício

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA ARRAIAL DO CABO - PORTO DO FORNO

CNPJ: 02824158/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP

Ficam convocados os Acionistas da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, nos termos do Art. 8º e seguintes do Estatuto Social, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de janeiro de 2021, às 11:00 horas, na sede da COMAP na Rua Santa Cruz, nº 100, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ. Ordem do Dia: 1) Substituição dos Acionistas e membros do CONSAD; 2) Membros da Diretoria e 3) Substituição do Conselheiro Fiscal.

Arraial do Cabo, 22 dezembro de 2020.

Sérgio Lopes de Oliveira Carvalho

Acionista Majoritário

Prefeito em exercício

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTABELECE NORMAS PARA PERMUTAS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OUTROS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- Dos participantes

Art. 1º - Todos os profissionais concursados, em exercício, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia poderão solicitar permuta.

Art. 2º - Não serão admitidas permutas dos profissionais em Cargo em Comissão ou em Contratos por Tempo Determinado.

Art. 3º - O profissional permutado assinará um termo de compromisso aceitando as seguintes regras: deverá permanecer até o final do ano letivo, no município para que solicitou permuta e em caso de retorno antes do prazo o profissional será encaminhado por esta secretaria para o local onde houver vaga; todas as questões relacionadas a horário e ao cotidiano de trabalho deverão ser resolvidas no município para o qual foi permutado; o profissional permutado perderá o direito a vale transporte; o profissional permutado ao final de cada ano letivo, deverá procurar a SEMECCT para saber a data da inscrição para o ano seguinte; a permuta não é automática.

Parágrafo único. Preferencialmente, o profissional que chegar ao Município através de permuta, desempenhará a mesma função e atuará no mesmo local de exercício do profissional com ele permutado.

II- Dos Municípios

Art. 4º - A permuta não acarretará, por parte do município de origem, nenhuma mudança na remuneração do servidor ou qualquer tipo de ônus para município cedente.

Art. 5º - Caberá ao município onde o permutado estiver atuando, enviar a frequência, ou no caso de alguma alteração, como: licença médica, acidente de trabalho ou outros, comunicar para que seja lançada na sua ficha funcional.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do profissional permutado, caberá ao Município onde ele está atuando substituí-lo.

III- Da Solicitação

Art. 6º - O profissional que desejar a permuta deverá preencher um cadastro na SEMECCT a fim de encontrar outro servidor para permuta. Não serão admitidas inscrições por correspondência, somente por procuração pública ou particular com firma reconhecida que ficará arquivada junto a ficha de inscrição. A assinatura do candidato à ficha de inscrição ou requerimento valerá como forma expressa de aceitação do candidato às normas deste Edital.

Art. 7º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação deferir ou não a solicitação.

Art. 8º - Só serão aceitas as solicitações de permutas para o Ano Letivo de 2021, com as inscrições realizadas no período de 22/12/20 a 22/01/21, no horário compreendido entre 09h e 16h.

Art. 9º - A informação com os deferimentos será divulgada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Arraial do Cabo, 22 de dezembro de 2020.

NEWTON CARLOS AGUIAR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia

Portaria nº 2.326/2020